



**PORTARIA Nº 066, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

**VALDIR BÖNMANN**, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 e 102 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2004/2005, ao servidor **ALCIONE KRONBAUER**, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 158/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de fevereiro de dois mil e seis.

**Valdir Bönnmann**

Vice-Prefeito no exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)